



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 02 de abril de 2020

Edição 1.389 - Ano XV - Semanal

## DECRETOS

### DECRETO Nº 053/2020 DE 31 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada, a Sr<sup>a</sup>. Ana Maria de Paula, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 13.343.112-8 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 098.713.479-52, residente e domiciliada no Município de Londrina/PR, a partir de 01/04/2020, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital n.º 002/2019.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 31 de março de 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito

### DECRETO Nº 054/2020 DE 01 DE ABRIL DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

ART. 1º - Fica Exonerado, a partir desta data, o Sr. DONAI MARTINS DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 144.271 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 468.477.409-06, do cargo de Secretário Municipal de Obras do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 150/2019, de 03 de setembro de 2019.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, ao 01 de abril de 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito

### DECRETO Nº 055/2020 DE 02 DE ABRIL DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica Revogado, a partir desta data, o Decreto 151/2019, de 03 de setembro de 2019 que nomeou, de forma interina, o Senhor Donai Martins de Oliveira como Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, ao 01 de abril de 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito

### DECRETO Nº 056/2020 DE 01 DE ABRIL DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

ART. 1º - Fica Exonerado, a partir desta data, o Sr. Mário Torres Bittencourt Júnior, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.738.233-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 587.811.299-04, do cargo de Assessor Executivo I, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 059/2017, de 02 de fevereiro de 2017.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data,



revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, ao 01 de abril de 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 070/2020 DE 02 DE ABRIL DE 2020

*Revoga a Portaria 244/2019 que nomeou o Servidor L' Hermite Silva Alves como Chefe do Posto do DETRAN de Tamarana.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir desta data, a Portaria 244/2019, de 22 de julho de 2019, que nomeou o Servidor L'HERMITE SILVA ALVES, Agente Administrativo, matrícula 8880080, como CHEFE DO POSTO DO DETRAN - TAMARANA.

Art. 2º - Revogam-se também do servidor, os vencimentos correspondentes às atribuições previstos na Lei Municipal 1330/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 02 de abril de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito

## ANEXOS

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2020 DE**  
**31/03/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020**  
**PROCESSO Nº 022/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE

REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE LINHA GERAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 29.085,45 (VINTE E NOVE MIL, OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA.

TAMARANA, 31 DE MARÇO DE 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2020 DE**  
**31/03/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020**  
**PROCESSO Nº 022/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE LINHA GERAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 85.300,50 (OITENTA E CINCO MIL, TREZENTOS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA.

TAMARANA, 31 DE MARÇO DE 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
**PREFEITO**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Administração**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Nº 001 de 01/04/2020**

**CONTRATO Nº 039/2019 de 03/04/2019**  
**REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019**  
**PROCESSO PEDIDO Nº 050/2019**

Aditivo de Contrato de locação de imóvel para funcionamento da sede da Prefeitura Municipal Tamarana que e Detran, que, entre si, celebram Município de Tamarana e Sr<sup>a</sup>. Delourdes da Luz Gusso, na forma abaixo.

**LOCATÁRIO:** **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. *Roberto Dias Siena*, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 - SSP/PR e CPF nº 623.960.999-49.

**LOCADOR:** **Delourdes da Luz Gusso**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 637370 SSP-PR, a no CPF sob o nº 014.053.819-49, residente e domiciliado na Rua Belém, 00061, APT 161, Cabral, em Curitiba – PR.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original nº Nº 039/2019 de 03/04/2019**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

*Fica aditado ao Contrato Original, aumento de 12 (Doze) meses no prazo de locação do imóvel, ficando o prazo do contrato, após o aumento, em 24 (vinte e quatro) meses. Ficando aditado ao Contrato Original, a vigência de 04/04/2020 à 04/04/2021.*

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

Fica aditado ao Contrato Original da Sede Administrativa o aumento mensal de 6.838940% (IGP-M) no valor original, correspondente à correção



**MUNICÍPIO DE TAMARANA  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Administração**

de R\$ 333,06 (Trezentos e Trinta e Três Reais e Seis Centavos) com o fito de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato. Ficando o valor mensal após o reajuste em R\$ 5.203,06 (Cinco Mil, Duzentos e Três Reais e Seis Centavos).

Fica aditado ao Contrato Original do Detran/Instituto de Identificação e Junta do Serviço Militar o aumento mensal de 6,838940% (IGP-M) no valor original, correspondente à correção de R\$ 68,39 (Sessenta e Oito Reais e Trinta e Nove Centavos) com o fito de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato. Ficando o valor mensal após o reajuste em R\$ 1.068,39 (Um Mil e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Nove Centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 01 de Abril de 2020.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
LOCATÁRIO  
**Roberto Dias Siena**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**DELOURDES DA LUZ GUSO**  
LOCADOR

\_\_\_\_\_  
**Roberto da Silva**  
Secretário de Administração

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_



**ERRATA**

O Município de Tamarana faz publicar a presente, em relação à Portaria 068, de 31 de Março de 2020, em seu art. 1º.

**Desse modo, onde se lê:**

PORTARIA Nº 068 DE 31 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Servidor Leandro Feronato, matrícula 888198, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.030.285-7/PR e do CPF 615.949.891-68 – 1 (uma) diária - no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para viagem à Cidade de Curitiba-PR, a fim de participar de uma aprovação da ata da primeira reunião ordinária, sobre o novo Coronavírus COVID-19, campanha nacional de vacinação e febre amarela e dengue; Pactuação da QualiCIS, realizados pela SESA/DAV/DGS/BGE, no dia 01/04/2020, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Leia-se:**

PORTARIA Nº 068 DE 31 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Servidor Leandro Feronato, matrícula 888198, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.030.285-7/PR e do CPF 615.949.891-68 – 1 (uma) diária - no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para viagem à Cidade de Curitiba -PR, a fim de participar de uma aprovação da ata da primeira reunião ordinária, sobre o novo Coronavírus - COVID-19, campanha nacional de vacinação e febre amarela e dengue; Pactuação da QualiCIS, realizados pela SESA/DAV/DGS/BGE, no dia 01/04/2020 em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 01 de Abril de 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA**

**Prefeito**

**ERRATA**

O Município de Tamarana faz publicar a presente, em relação à Portaria 069, de 31 de Março de 2020, em seu art. 1º.

**Desse modo, onde se lê:**

PORTARIA Nº 069 DE 31 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Servidora (Secretária da Saúde), Dalva Aparecida Siena, matrícula 888180, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.299.604-3/PR e do CPF 533.026.809-53 - (02) uma diária - no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para viagem à Cidade de Curitiba-PR, a fim de participar de uma aprovação da ata da primeira reunião ordinária, sobre o novo Coronavírus COVID-19, campanha nacional de vacinação e febre amarela e dengue; Pactuação da QualiCIS, realizados pela SESA/DAV/DGS/BGE, no dia 01/04/2020, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Leia-se:**

PORTARIA Nº 069 DE 31 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Servidora (Secretária da Saúde), Dalva Aparecida Siena, matrícula 888180, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.299.604-3/PR e do CPF 533.026.809-53 - (01) uma diária - no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para viagem à Cidade de Curitiba-PR, a fim de participar de uma aprovação da ata da primeira reunião ordinária, sobre o novo Coronavírus COVID-19, campanha nacional de vacinação e febre amarela e dengue; Pactuação da QualiCIS, realizados pela SESA/DAV/DGS/BGE, no dia 01/04/2020, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, ao 01 de Abril de 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA**

**Prefeito**

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita

PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena

Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda

Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)

Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro

CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947

Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)

E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)